

**DECRETO Nº3.089, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado .....R\$38.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$36.000,00

Fonte de Recurso: 0660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

**Órgão: 02- Gabinete do Prefeito**

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura  
Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.300,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento**

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento  
Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento  
Elemento: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.200,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação  
Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Infantil  
Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**Órgão: 02- Gabinete do Prefeito**

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento  
Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 400,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento  
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transporte e Transportes  
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 02- Gabinete do Prefeito**

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento  
Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento  
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transporte e Transportes  
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 200,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação  
Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental  
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$12.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Infantil  
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$10.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social  
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social  
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$20.000,00  
Fonte de Recurso: 0660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social  
Elemento: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$16.000,00  
Fonte de Recursos: 0660- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação  
Atividade: 1.047 – Terceirização do Transporte Escolar  
Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00  
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação  
Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar  
Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura**

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação  
Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar  
Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Infantil

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 1.040- Ampliação do Prédio da Escola de Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 1.041- Ampliação dos Prédios das Escolas de Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental  
Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 25 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração